



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 134/2009-CJCI

Belém, 06 de julho de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando V. Exa., solicito-lhe informar, até o dia 31/07/2009, sobre o número de processos e a perspectiva de cumprimento da meta 2, fixada na Resolução nº 70 do CNJ, que determina o julgamento, até 31/12/2009, dos processos ajuizados até 31/12/2005, excluídos os seguintes feitos:

- cartas precatórias, de ordem e rogatórias;
- execuções de títulos judiciais e extrajudiciais, inclusive fiscais, incluídos, no entanto, as impugnações e embargos à execução;
- precatórios judiciais e requisições de pequeno valor;
- inquéritos;
- ações penais decorrentes de inquérito policial anterior a 31/12/2005, cuja denúncia foi oferecida após essa data;
- processos suspensos ou sobrestados; e
- outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

Atenciosamente,

Desa. MARIA RITA LIMA XAVIER

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(a) de Direito da Comarca de